



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS N.º. 050/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 050/2014, referente à **Tomada de Preço n.º. 004/2014**, tendo como partes: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**, inscrita no CNPJ n.º. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, n.º 101 Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG n.º 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, n.º 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MR DEL PAPA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cawtry Club, s/n, Setor de Chácaras, Cidade de Guarantã do Norte/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 97.531.021/0001-75, IE N.º 13.430.827-1, representada neste ato pelo Sr. Procurador Sr. **JOSÉ EUSTAQUIO DEL PAPA**, inscrito no CPF n.º. 174.265.536-04 e portador do RG n.º 281.141 SSP/ES, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato em mote fundamentados na Cláusula 05-2 como segue:

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a **Cláusula Quinta – Vigência e a Cláusula Sexta Prazo, Andamento, Sub – Contratação, Prorrogação dos Serviços e Recebimento da Obra do Contrato n.º. 050/2014**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE DE PORTE INTERMEDIÁRIA NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Contidas nos anexos do Edital 023/2014, TOMADA DE PREÇO 04/2014, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços.**

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES - Ficam alteradas as Cláusulas Quinta e Sexta, que passam a vigorar com as seguintes redações:

O novo prazo de **vigência e execução** do contrato é aditado em 221 (duzentos e vinte e um) dias, contados a partir da data da sua assinatura com término em **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 24 de maio de 2016.

CONTRATANTE:

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

MR DEL PAPA & CIA LTDA
CNPJ nº 97.531.021/0001-75
JOSÉ EUSTAQUIO DEL PAPA
CPF nº. 174.265.536-04

TESTEMUNHAS:

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
CPF: 817.037.831-15

MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO
CPF: 535.241.951-72